



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

### RESOLUÇÃO N.º 01/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução.

**Súmula:** Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2026, da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Art. 1º - Em cumprimento as determinações legais contidas nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso para o exercício de 2026, no formado anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2026.

**REGINALDO APARECIDO ALVES**

Presidente da Câmara Municipal



**Poder Legislativo de Salto do Itararé**  
**Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

**CRONOGRAMA 2026**

ESPECIFICAÇÃO	ANUAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>DESPESAS CORRENTES</b>													
Pessoal e Encargos Sociais	<b>1.340.000,00</b>	120.000,00	115.000,00	135.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	146.000,00
Outras Despesas Correntes	<b>552.000,00</b>	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>													
Equipamentos e Materiais Permanentes	<b>106.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	42.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.998.000,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>181.000,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>234.000,00</b>							

**REGINALDO APARECIDO ALVES**

Presidente da Câmara Municipal